

### **Aposentados e pensionistas terão benefícios reajustados em 2,07% em janeiro**

Os aposentados e pensionistas dos planos REG/Replan, modalidade saldada, REB e Novo Plano terão o benefício reajustado em 2,07%, a partir de janeiro deste ano. O reajuste corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado entre janeiro e dezembro de 2017.

Para quem se aposentou após janeiro de 2017, o reajuste será proporcional à inflação acumulada entre a data da aposentadoria e o mês de dezembro do mesmo ano.

Os proventos da Previdência Social, pagos por meio do Acordo de Cooperação Técnica FUNCEF/INSS, também serão reajustados em janeiro, em 2,07%. Para quem se aposentou após o mês de janeiro de 2017, o reajuste também será proporcional à data da aposentadoria.

O índice proporcional de reajuste dos benefícios ocorrerá conforme a Data do Início do Benefício (DIB) de cada participante, de acordo com a tabela abaixo:

<b>Data de Início do Benefício</b>	<b>Reajuste</b>
Até janeiro 2017	<b>2,07 %</b>
Fevereiro/2017	<b>1,64 %</b>
Março/2017	<b>1,40 %</b>
Abri/2017	<b>1,07 %</b>
Maio/2017	<b>0,99 %</b>
Junho/2017	<b>0,63 %</b>
Julho/2017	<b>0,93 %</b>
Agosto/2017	<b>0,76 %</b>
Setembro/2017	<b>0,79 %</b>
Outubro/2017	<b>0,81 %</b>
Novembro/2017	<b>0,44 %</b>
Dezembro/2017	<b>0,26 %</b>

**Modalidade não saldada** - No caso dos assistidos da modalidade não saldada do REG/Replan, serão feitos os ajustamentos dos valores dos benefícios FUNCEF na folha do mês de janeiro, em decorrência do reajuste dos proventos da Previdência Social, que altera a composição da renda.

No entanto, os ajustes não resultarão em acréscimo do rendimento mensal, pois, neste plano, o reajuste no benefício pago pela FUNCEF decorre do aumento na CAIXA, quando da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho firmado entre a Patrocinadora e as entidades sindicais, que, em setembro de 2017, foi de 2,75%.

**Fonte:** FUNCEF, em 11.01.2018.